



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ata de Reunião nº 0114610/2021/CCPC/CPCO

Às nove horas e trinta e dois minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, por meio da ferramenta Google Meet, realizou-se a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus VII-Codó, da Universidade Federal do Maranhão-UFMA, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Professora Ma. Lucinete Fernandes Vilanova, com a presença dos docentes: Cristiane Dias Martins da Costa, Aziel Alves de Arruda, Samuel Correa Duarte e a técnica administrativa Joseane Martins Ribeiro. A Coordenadora cumprimentou a todos e deu por aberta à sessão apresentando o ponto de pauta: **1. Protocolo de Compromisso: análise e aprovação dos objetivos específicos do Curso e do instrumento de avaliação e desempenho do colegiado; apresentação das ações de melhorias e propostas implementadas.** Com a palavra a coordenadora esclareceu ao NDE que dois documentos precisam ser analisados nesta reunião. O primeiro é a proposta dos objetivos específicos, apresentada pela professora Franciele Monique Scopetc dos Santos durante a elaboração do I Relatório Parcial (RP), seguindo as orientações repassadas pela Hádria Palhano da DIPEC/PROEN em reunião anterior, para alterar e acrescentar somente os objetivos específicos no PPP do Curso. O segundo documento trata-se do instrumento de avaliação e desempenho do Colegiado do Curso, encaminhado pela professora Kelly Almeida de Oliveira. Ainda com a fala a docente Lucinete Fernandes Vilanova sugeriu que os dois documentos sejam encaminhados a todos os membros do NDE via e-mail para análise, apresentação de sugestões e aprovação do texto final na próxima reunião. Ficando assim para a discussão na reunião de hoje as estratégias para sistematizar os indicadores **2.12 - Atuação do colegiado de curso ou equivalente e 3.8 - Laboratórios didáticos de formação básica.** O Núcleo Docente aprovou a sugestão apresentada pela professora Lucinete. De posse da palavra a coordenadora fez a leitura do trecho do Relatório in loco sobre o indicador 2.12:

*2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 1 Justificativa para conceito 1:A atuação do colegiado apresentada pelo Curso (informação colhida pela coordenação de Curso) não está institucionalizada de acordo com o Regimento Geral da IES, aprovado pela Resolução nr. 28/99 do Conselho Universitário de 17/12/1999, que sua pág. 24 Art. 74 menciona sua composição. Informação coletada in loco menciona que a reunião do Colegiado é formalizada com uma reunião de todos os docentes e 01 (um) representante discente, não mencionando sua presidência pelo coordenador do Curso (informação da coordenação do Curso). Então, não foi apresentada a Comissão uma Portaria ou documento que fosse estabelecido a sua composição de forma institucional por segmentos previstos. Numa análise das Atas do referido colegiado foi observado que há falta de segmentos representativos em suas Atas (sem assinatura do segmento discente ou representante do corpo técnico administrativo ou um número suficiente representativo do corpo docente) em suas reuniões (situação em desacordo com o Regimento Geral da IES). Entretanto, foram apresentadas as Atas de reuniões, verificando-se que se reúnem com periodicidade e sendo suas decisões registradas, mas não foi apresentado um sistema de suporte ao registro e acompanhamento das decisões. Também, não foi evidenciado ou entregue documento para a comissão que haja realização de avaliação periódica sobre seu desempenho no intuito de melhorar suas ações ou ajustes de práticas de ações e gestão.*

Segundo a docente Lucinete Fernandes Vilanova foi apresentado no I Relatório Parcial a Portaria

de Constituição do Colegiado de Curso com a representação de todos segmentos previstos em Regimento Interno dentro do PPP do Curso. Para o II RP a portaria precisou ser atualizada (em anexo), devido a redistribuição da professora Franciele Monique Scopetc dos Santos e a chegada do professor Samuel Correa Duarte. Com a palavra o professor Samuel Correa Duarte ponderou duas questões: a primeira está relacionada aos mecanismos de transparência e publicização dos registros/atas das reuniões. Citou outros cursos em outras IES que divulgam suas atas de reuniões no site, onde qualquer interessado pode acessar e baixar. A segunda questão é a avaliação do colegiado que precisa antes de tudo, ser especificado o seu escopo: se interno, avaliado apenas pelos membros e divulgados os resultados; ou externo, por todo corpo discente do Curso. O docente pontuou um dificultador da avaliação externa, uma vez que os discentes que não acompanham as reuniões não terão informações suficientes para avaliá-las, a menos que seja criado um canal para a transmissão das reuniões. Como o instrumento não aponta o critério o NDE precisa decidir. Com a fala a professora Cristiane Dias Martins da Costa pontuou que a divulgação das atas pode ser feita, já que o curso possui página própria no site da UFMA. Sobre o escopo, a docente não vê uma vantagem para se criar um canal para transmitir as reuniões, e concorda que o instrumento de avaliação deve ser disponibilizado para os discentes que compõem o colegiado; esses podem levar para discussão com os demais discentes e trazer sugestões e feedbacks. Com a palavra, eu, Joseane Martins Ribeiro, questionei o professor Samuel se a publicação das atas a qual ele se refere, seria via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o que já é feito atualmente, ou se seria uma segunda forma de publicação. Em resposta, o professor Samuel Correa Duarte esclareceu que seria um outro canal de mais fácil acesso por parte do público externo, e como exemplo citou o Departamento de Ciências Sociais da UNIR e projetou, com o auxílio da professora Lucinete, a página da web e mostrou como são publicadas as atas das reuniões no site. O NDE discutiu a divulgação no site, não só dos registros das reuniões do colegiado, como também de outros documentos, projetos, eventos e etc. relativos ao Curso, o auxílio de bolsistas e docentes para juntamente com a coordenação consolidar e manter atualizada a página do Curso de Pedagogia, aumentando assim a transparência. Com a palavra a coordenadora iniciou a discussão sobre o indicador 3.8 - Laboratórios didáticos de formação básica citando um trecho do relatório in loco:

*"Além disso, foi constatado que não possuem uma dimensão adequada do espaço para o número de alunos em atividades prática e teórica no ambiente de estudo. Portanto, este laboratório não possibilitam a realização das atividades que articulam prática-teoria (atividades do PCC) de forma adequada."*

Em prosseguimento a professora apresentou fotos atuais da brinquedoteca, e em seguida, a professora Cristiane Dias Martins da Costa expôs sua proposta de ampliação, com a demolição da parede que separa a brinquedoteca da sala de projetos, tornando-a uma sala única, com a capacidade de comportar as crianças e os discentes simultaneamente; retirar as bancas laterais em um dos lados da sala, preservando as bancadas com computadores da parede lateral oposta; retirar todos os moveis e materiais dos projetos, transferindo-os para a sala ao lado, que será a nova sala de projetos. Com relação a sala de projetos localizada ao lado da brinquedoteca, a docente relatou, que será dividida em duas. A primeira sala será utilizada para atendimento especializado de crianças especiais do projeto do professor Aziel Alves de Arruda, seguida da nova sala de projetos, que será utilizada, para a guarda dos materiais dos projetos, reuniões com bolsistas e reuniões do colegiado e NDE. Com a fala a professora Lucinete Fernandes Vilanova pontuou a importância de pensar nas funcionalidades dessa sala e como estas serão especificadas no relatório. Na sequência o NDE decidiu a data da próxima reunião, agendada para dia 04.01.2022. Em seguida, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Joseane Martins Ribeiro, secretária da reunião, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos eletronicamente.

---



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DIAS MARTINS DA COSTA**, **Docente**, em 17/12/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **AZIEL ALVES DE ARRUDA**, **Docente**, em 17/12/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCINETE FERNANDES VILANOVA**, **Coordenador(a)**, em 20/12/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL CORREA DUARTE**, **Docente**, em 22/12/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0114610** e o código CRC **8142BCEE**.

---